

ATA DA 021ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 16h46, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação em bloco das redações finais dos Projetos de Lei n.s: 0035/2022, 0073/2021, 0144/2022, 0159/2022, 0204/2022, 0255/2022, 0318/2022 e 0320/2021.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Pedido de Informação n. 0436/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

informações acerca das obras de pavimentação asfáltica das avenidas de acesso à Praia do Sol em Laguna.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0858/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando repúdio à imparcialidade na condução do processo eleitoral e a imposição de censura prévia por parte do Tribunal Superior Eleitoral em desfavor de apoiadores do Presidente da República.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria o Deputado Jessé Lopes e a Deputada Luciane Carminatti, sendo que a Deputada também fez menção à expressão 'repúdio à imparcialidade'.

Na sequência, o Deputado Jessé Lopes observa o erro e solicita à Mesa Diretora a correção da referida expressão para 'parcialidade'.

Em votação.

A Deputada Luciane Carminatti manifestou seu voto de abstenção à referida moção.

Neste momento, o sr. Presidente, Deputado Moacir Sopelsa, registra: "Só para justificar, Deputada Luciane Carminatti e também Deputado Jessé Lopes, na moção que vem assinada por v.exa.", diz: '...repúdio à imparcialidade...'

Menciona que, se for do acordo de todos os srs. Deputados, pode-se retirar 'imparcialidade' para 'parcialidade'.

(Os srs. Deputados concordam.)

Feita a correção, tem:

Moção n. 0858/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando repúdio à parcialidade na condução do processo eleitoral e a imposição de censura prévia por parte do Tribunal Superior Eleitoral em desfavor de apoiadores do Presidente da República.

Continua em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria com os votos contrários dos Deputados Neodi Saretta, Luciane Carminatti, Fabiano da Luz e Padre Pedro Baldissera.
[Taquígrafa: Sílvia]

Moção n. 0882/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Coronel Marcelo Pontes, pela recusa do convite para participar de reunião presencial com o Ministro Alexandre de Moraes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria com a manifestação contrária dos srs. Deputados Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Fabiano da Luz e Padre Pedro Baldissera.

Deputado José Milton Scheffer - Questão de ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra, por questão de ordem, ao Deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Manifesta-se sobre o PL n. 255/2022 para dizer que é justa a homenagem ao empresário Abílio Manoel de Lima, pois foi um grande empreendedor, líder comunitário, vereador e uma liderança cultural do meio tradicionalista, e faz o registro da presença dos filhos dele na Alesc. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAOCIR SOPELSA (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1636/2022, 1637/2022 e 1638/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Milyane]

Explicação Pessoal

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Faz alusão ao seu projeto de lei que institui a Rota Turística Religiosa Caminhos do Santuário Nossa Senhora Mãe dos Homens no Município de Araranguá.

Ressalta que o Turismo Religioso vem crescendo, de forma surpreendente, em todo País, e vem atraindo muitos peregrinos estrangeiros. Afirma que Santa Catarina é um dos Estados que possui esse turismo mais fortalecido através de muitos santuários e centenas de destinos de peregrinação religiosa.

Registra que o objetivo de se instituir uma Rota Turística Religiosa é fomentar o turismo e estimular investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais. Entende que esse projeto de lei é o empurrão necessário para se valorizar produtos do Estado e contribuir para o desenvolvimento dos Municípios. *[Taquígrafa: Eliana]*

Deputado Ivan Naatz - Sr. Presidente, pela ordem.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Tece comentários sobre publicação nos jornais a respeito do valor da multa que o Governo do Estado de Santa Catarina aplicou à empresa Veigamed. Considera a notícia como uma piada, pois o Governo multa uma empresa que não existe, e fala que nenhum servidor foi punido pelo roubo dos R\$33 milhões dos respiradores, pontuando que isso é triste para todos os catarinenses. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]